



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 191, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº. 178, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDO SILVERO DA MAIA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5213, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, jornada de 40 horas semanais, pelo período de **05(cinco) dias**, de 17 a 21 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 18 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 18 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.